

DECRETO Nº. 3.648, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.014.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 132.900,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002

2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.800,00

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.12.10004 2.006-Manutenção Depto Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 400,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.007-Manutenção Depto Administração e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 3.008-Construção, Reforma e Amp. de Unidades de Saúde

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 43.200,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015-Manutenção Depto. Ensino Fundamental

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016-Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 23.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO. DE TURISMO

23.69.50015 2.022-Manutenção Depto. de Turismo

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 132.900,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.800,00

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.12.10004 2.006-Manutenção Depto Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

18.54.10004 2.038-Manutenção do Meio Ambiente

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.400,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.007-Manutenção Depto Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 16.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.02- DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25.75.20006 2.011-Manutenção Depto. Iluminação Pública

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 53.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.800,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015-Manutenção Depto. Ensino Fundamental

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 300,00

=====

TOTAL.....R\$ 132.900,00

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Setembro de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Assessor de Gabinete